DocuSign Envelope ID: B9E15B92-BBB4-4613-9D6F-66204C5202F4

15.122.0008.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1).....+ R$ 125.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 - Serviços Públicos
15.451.0008.1057 - Obras de Infraestrutura
4490.30 - Material de Consumo (fonte 1).....+ R$ 5.000.000,00
15.451.0008.1064 - Próprios Municipal - Manutenção
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) .....+ R$ 2.150.000,00
15.451.0008.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) .....+ R$ 1.000.000,00
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1).....+ R$ 105.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.01 - Gabinete do Secretário
06.122.0013.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1).....+ R$ 7.000,00
02.16.02 - Defesa Civil
06.182.0013.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1).....+ R$ 32.000,00

02.16.03 - Sistema Viário
15.452.0013.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1).....+ R$ 45.000,00
02.16.04 - Guarda Civil Municipal
06.181.0013.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1).....+ R$ 125.000,00

TOTAL .....+ R$ 40.152.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que trata o Artigo 1º. no valor de R$ 40.152.000,00 (quarenta milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) será coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

• R$ 38.672.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais) da Fonte de Recursos Próprios.
• R$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) da Fonte de Recursos Federais.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 07 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

DECRETO Nº. 8.427 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5903 de 07 de junho de 2023, Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2023, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 206.305,37 (duzentos e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1008 - Reforma Unidade de Saúde
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 5) .....+ R$ 55.000,00
10.302.0006.2020 - Repasse Contratualização
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 2) .....+ R$ 97.607,37
10.304.0006.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 - Equipamento e Material Permanente
(fonte 2).....+ R$ 30.000,00
10.304.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 2) .....+ R$ 23.698,00

TOTAL .....+ R$ 206.305,37

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL que trata o Artigo 1º. no valor de no valor de R$ 206.305,37 (duzentos e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) será coberto com o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Estadual no valor de R$ 53.698,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais) e com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 152.607,37 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) sendo:

• R$ 97.607,37 (noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) da Fonte de Recursos Estaduais e
• R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) da Fonte de Recursos Federais.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 07 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.432, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS E AUTORIDADES ZOOSSANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 e os artigos 6º e 8º da Lei Municipal nº 5.603, de 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo VS nº 173/2002

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados Autoridades Sanitárias Municipais os seguintes servidores:

a) Ednilce Jacob dos Santos, Enfermeira, credencial nº 35.40606.01.59;

b) Laudinei Rossi, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.08;

c) Eli Denis Gurizam, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.04;

d) Fernanda Carolina Thomé, Fiscal de Higiene e Saneamento. credencial nº 35.40606.01.50;

e) Ricardo C.B. Almeida, Fiscal Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.19;

f) Hélio Paludeto Jr, Ténico Segurança Trabalho, credencial nº 35.40606.01.58;

g) Reinaldo Carlos, Visitador Sanitário, credencial nº 35.40606.01.10;

h) Anderson M. Giacomelli, Visitador Sanitário, credencial nº 35.40606.01.51;

i) José Carlos de Oliveira, Visitador Sanitário, credencial nº 35.40606.01.39;

j) Marcelo Bueno Santana, Encarregado Controle de Vetores, credencial nº 35.40606.01.48;

k) Karen Fernanda Sana Deny, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.80;

l) Sandra Regina Melchior Ferraz de Almeida, Enfermeira, credencial nº 35.40606.01.81;

m) Roseli Maria da Silva Veloso, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.83;

n) Patricia Fernanda Ribeiro, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.84;

o) Guido Trapp Moreira, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.37;

Art. 2º Ficam designados Autoridades Zoossanitárias Municipais os seguintes servidores:

a) Danilo da Silva, Médico Veterinário, credencial nº 35.40606.01.66;

b) Marleth Nunes da Costa, Médica Veterinária, credencial nº 35.40606.01.77;

Art. 3º - Os servidores nomeados Autoridade Sanitária e Zoossanitárias Municipais ficam investidos em suas funções fiscalizadoras e são competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.412, de 13 de abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 19 DE JUNHO DE 2023.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 8.940/2023 - Aditamento

Modalidade: Chamada Pública 04/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Contratada: RÁDIO EMISSORA PORTOFELICENSE LTDA EPP
Objeto: "Contratação de meios de comunicação, bem como de emissoras de rádio, revista e jornais, de caráter informativo e educativo com distribuição local para a contratação de espaço para veiculação de campanhas, peças e materiais de divulgação dos atos institucionais da Prefeitura do Município de Porto Feliz".
Valor: R$ 7.708,50 (Sete Mil, Setecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Data da Assinatura: 26/06/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 8.535/2023 - Renovação

Modalidade: Dispensa 107/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Locação de Imóvel para o Ministério do Trabalho".
Locador: ADEMIR ALCALÁ e a Sra. NELI DAS NEVES ALCALÁ, representados por sua ADMINISTRADORA, a ALCALA & RAMOS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Valor: R$ 34.569,48 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2023.
Data da Assinatura: 26/06/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo nº 5.900/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2023
Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz.
Objeto: Fortalecimento do atendimento educacional especializado para alunos do Ensino Fundamental / Educação Básica do município de Porto Feliz, com necessidades educacionais especiais: Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento), que necessitam de apoio pervasivo, que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, em virtude da falta de estrutura adequada para o referido atendimento.
Valor: R$ 699.999,96 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) anual.
Dotação orçamentária: 02.08.02.123610007.2.0040000.3.35 0.43.000000
Período de Vigência: 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024.
Data da Assinatura: 27/06/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 2744/2023
Pregão Eletrônico 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL - TABELA CMED/ANVISA

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.
CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 43.295.831/0001-40
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Valor R$ 477.565,4400 (Quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CNPJ 65.817.900/0001-71
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor R$ 94.132,8000 (Noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)

CNPJ 08.231.734/0001-93
Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE
Valor R$ 33.783,7440 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

CNPJ 14.271.474/0001-82
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor R$ 44.407,7760 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos)

CNPJ 05.782.733/0001-49
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor R$ 42.919,2000 (Quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

CNPJ 05.005.873/0001-00
Empresa: PORTAL LTDA
Valor R$ 17.587,2000 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 10.586.940/0001-68
Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor R$ 18.421,3200 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

CNPJ 20.202.872/0001-40
Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
Valor R$ 304.371,0000 (Trezentos e quatro mil trezentos e setenta e um reais)

CNPJ 15.361.503/0001-60
Empresa: ALFA E OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Valor R$ 136.977,5200 (Cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CNPJ 04.307.650/0015-30
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
Valor R$ 207.427,2000 (Duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 28.123.417/0001-60
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor R$ 143.959,2800 (Cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

CNPJ 21.257.684/0001-81
Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME
Valor R$ 45.465,6000 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CNPJ 11.195.057/0001-00
Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor R$ 41.655,0400 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

CNPJ 35.067.853/0001-25
Empresa: TECHPHARMA HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. EIRELI
Valor R$ 76.579,2000 (Setenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

CNPJ 05.912.018/0001-83
Empresa: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Valor R$ 1.267,2000 (Mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 25.279.552/0001-01
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
Valor R$ 22.605,0256 (Vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e três centavos)

CNPJ 09.053.134/0001-45
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S A
Valor R$ 49.927,6800 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 12.419.620/0001-49
Empresa: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITLALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP
Valor R$ 517.821,6800 (Quinhentos e dezessete mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 04.307.650/0025-02
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA.
Valor R$ 504.943,5200 (Quinhentos e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/06/2023 20:34:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF